



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI Nº 138 DE 16 DE MARÇO DE 1999

“Denomina Escola Municipal que Especifica”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA,” a escola municipal que funciona nas dependências da EEPSG “Vicente de Paula Almeida”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 16 DE MARÇO DE 1999

ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 16/03/1999.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos